



EDITAL DIRPPG 03/2018

APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E PÓS-GRADUAÇÃO

A Direção-Geral (DIRGE-CP) e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-CP) do Câmpus Cornélio Procópio da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) torna pública a abertura de inscrições para seleção de propostas para o **Programa de Apoio à Pesquisa Científica e Pós-Graduação**.

1. Objetivo

O Programa de Apoio a Pesquisa Científica e Pós-Graduação tem por objetivo selecionar propostas vinculados a projetos de pesquisa associados a dissertações de mestrado e teses de doutorado a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos de pós-graduação da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio.

2. Elegibilidade

2.1. Requisitos do(a) orientador(a):

- a) Ser docente permanente de Programa de Pós-Graduação;
- b) Possuir projeto homologado e vigente na Plataforma PDTI (Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

2.2. Requisitos do(a) aluno(a):

- a) Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu na UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio;
- b) Ter cumprido todos os créditos no respectivo programa;
- c) Não ter completado 18 meses como aluno regular no Programa de Pós-graduação (Nível Mestrado);
- d) Não ter completado 36 meses como aluno regular no Programa de Pós-graduação (Nível Doutorado).

3. Recursos Financeiros

3.1. Para o presente Edital, o Programa de Apoio a Pesquisa Científica e Pós-graduação dispõe de R\$15.000,00, disponibilizando 15 cotas de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais).

3.2. As propostas selecionadas no presente Edital receberão uma ajuda de custo no valor R\$1.000,00 (Hum Mil Reais) a ser depositada em conta bancária, exclusivamente em nome do(a) aluno(a) proponente.

3.3. A ajuda de custo será aplicada no **elemento de despesa 339018**.

4. Apresentação e Envio das Propostas

4.1. As propostas devem ser encaminhadas para a **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG-CP)** no endereço eletrônico dirppg-cp@utfpr.edu.br até o dia **31 de agosto de 2018 às 12h00**.

4.2. No corpo do e-mail devem constar o nome do aluno, do Programa de Pós-Graduação e o Título do Projeto de Pesquisa.

4.3. As propostas enviadas devem conter:

- a) Resumo do projeto de pesquisa (limitado a 1 página);
- b) Tabela de pontuação preenchida (Anexo II) com os respectivos documentos comprobatórios;
- c) Histórico escolar do(a) aluno(a).

4.4. Não serão aceitas propostas após o prazo final estabelecido no item 4.1.

4.5. Será aceita uma única proposta por aluno(a).

5. Critérios de Análise e Desempate

5.1. As propostas serão analisadas conforme tabela de pontuação apresentada no Anexo I do presente Edital.

5.2. Como critério de desempate, quando for o caso, será considerado o maior coeficiente de rendimento do(a) aluno(a) proponente.

6. Itens Financiáveis

6.1. Os itens financiáveis estão limitados aos discriminados no presente edital e devem ser necessariamente destinados a realização da pesquisa proposta no(s) projeto(s) registrado(s) pelo solicitante e homologado(s) pela PROPPG na plataforma PDTI e, conforme Portaria 448 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional, compreendem:

6.1.1. **MATERIAL DE CONSUMO:** incluindo material de uso em laboratórios, material químico, material elétrico e eletrônico, material laboratorial (e.g., vidrarias), material biológico, gás engarrafado, despesas com animais para pesquisa, peças de reposição de computadores e outros pertinentes e necessários ao desenvolvimento do projeto de pesquisa.

7. Itens Não Financiáveis

7.1. São vedadas todas e quaisquer despesas de custeio não relacionadas a realização do(s) projeto(s) de pesquisa registrado(s) pelo(a) orientador(a) e homologado(s) na plataforma PDTI.

7.2. São vedadas todas e quaisquer despesas, mesmo que relacionadas a realização do(s) projeto(s) de pesquisa registrado(s) pelo(a) orientador(a) e homologado(s) na plataforma PDTI, relativas a:

7.2.1. **DESPESAS DE CAPITAL:** caracterizadas como aquelas relativas à aquisição de bens patrimoniais, equipamentos e material permanente para pesquisas tais como equipamentos de processamento de dados e de comunicação, HD externo, peças para *upgrade* de computadores (com exceção daqueles cadastrados nos Sistemas Corporativos da UTFPR como material de consumo), máquinas e aparelhos gráficos, equipamentos eletroeletrônicos em geral, instrumentos técnicos e científicos, ferramentas, material bibliográfico incluindo livros, DVD e CD, entre outros;

7.2.2. **MATERIAL DE CONSUMO**: caracterizados como material gráfico para desenho, material de expediente, combustível e lubrificante, embalagens, material fotográfico, de filmagens e gravações e material de impressão;

7.2.3. **DIÁRIAS E PASSAGENS**: por ocasião de deslocamento fora da região metropolitana ou do município sede, para o desempenho de atividades pertinentes ao projeto de pesquisa;

7.2.4. **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** - Pessoa Jurídica: tais como reprografia, impressos e serviços gráficos, passagens, seguro saúde, aluguéis para eventos, assinatura de revistas e periódicos, exposições, participação em conferências e congressos, desenvolvimento de software, contratação de transporte entre outros.

7.2.5. **SERVIÇOS DE TERCEIROS** - Pessoa Física: que envolvam remuneração de serviço de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como estagiários, monitores, secretariado, entre outros;

7.2.6. **BOLSAS**: de qualquer espécie.

8. Cronograma

8.1. Divulgação do Edital: **15 de agosto de 2018**.

8.2. Período de inscrições/envio das propostas: **27 a 31 de agosto de 2018**.

8.3. Análise da documentação e das propostas: **03 a 06 de setembro de 2018**.

8.4. Divulgação do resultado preliminar: até o dia **10 de setembro de 2018**.

8.5. Período de interposição de recursos: **12 a 14 de setembro de 2018**.

8.6. Resultado final: até o dia **20 de setembro**.

9. Resultado

9.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **10 de setembro de 2018** no *site* da DIRPPG, UTFPR, Cornélio Procópio em Editais 2018: <<http://www.utfpr.edu.br/cornelioprocopio/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/editais-dirppg>>

9.2. A interposição de recursos poderá ser realizada na secretaria da DIRPPG-CP nos dias **12 a 14 de setembro de 2018**, com o resultado final publicado até o **dia 20 de setembro de 2018**.

10. Prestação de Contas

10.1. O proponente deverá enviar, para fins de prestação de contas, os seguintes documentos:

- a) Relatório de Pesquisa (em extensão *.pdf) conforme modelo no Anexo III;
- b) Relatório Financeiro de aplicação dos recursos com os comprovantes de gastos efetuados (em extensão *.pdf) conforme modelo no anexo IV;
- c) Comprovante de conclusão ou ata da defesa.

10.2. Os recursos não executados deverão ser devolvidos via Guia de Recolhimento da União (GRU) no código 688886 – referência 15000, retornado ao orçamento anual da UTFPR

10.3. O Relatório de Pesquisa e o Relatório Financeiro devem estar assinados pelo(a) proponente e pelo(a) orientador(a).

10.4. Os documentos do item 8.1 deverão ser enviados até o dia **31 de março de 2019**.

11. Disposições Gerais

11.1. O proponente que não seguir rigorosamente as normas deste Edital, respeitando todas as datas, não terá sua inscrição homologada e, conseqüentemente, não poderá realizar o exame.

11.2. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar o constante neste edital.

11.3. Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela DIRPPG-CP.

11.4. Este Edital, aprovado pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Câmpus Cornélio Procópio, estará vigente a partir da data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.

Cornélio Procópio, 15 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Edson Hideki Koroishi
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Câmpus Cornélio Procópio, UTFPR

Prof. Dr. Márcio Jacometti
Diretor Geral
Câmpus Cornélio Procópio, UTFPR

Anexo I

Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação por unidade
Curso de Especialização na área	3,0	1,0
Pós-Graduação (Nível Mestrado)	2,0	2,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa	2,1	0,7
Artigo completo em Evento	10,0	2,0
Resumo expandido em Evento	5,0	1,0
Resumo simples em Evento	2,5	0,5
Apresentação de trabalho em Evento	2,5	0,5
Participação em Evento sem apresentação de trabalho	2,0	0,2
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (A1, A2, B1, B2)		5,0
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (B3, B4, B5, C)	5,0	1,0
Livro com ISBN		10,0
Capítulo de livro com ISBN		5,0
Prêmio	4,0	2,0

- Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser em áreas afins à área de avaliação da CAPES na qual o Programa de Pós-Graduação está inserido.

Anexo II

Proponente: _____

Orientador(a): _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Área de Avaliação da CAPES: _____

Atividades	Declarado	Homologado
Curso de Especialização na área		
Pós-Graduação (Nível Mestrado)		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa		
Artigo completo em Evento		
Resumo expandido em Evento		
Resumo simples em Evento		
Apresentação de trabalho em Evento		
Participação em Evento sem apresentação de trabalho		
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (A1, A2, B1, B2)		
Publicação de Artigo em Periódicos com Qualis (B3, B4, B5, C)		
Livro com ISBN		
Capítulo de livro com ISBN		
Prêmio		

- O proponente deve preencher apenas a coluna "Declarado";
- O proponente deve anexar a esta planilha os respectivos documentos comprobatórios.

Anexo III

O Relatório de Pesquisa deve conter os seguintes tópicos e não deve ultrapassar 10 páginas:

- Capa do Relatório contendo:
 - Título do projeto;
 - Nome do aluno(a);
 - Orientador(a);
 - Programa de Pós-Graduação;
 - Local da Pesquisa.

- Introdução;

- Objetivos do projeto;

- Metodologia;

- Principais resultados alcançados;

- Dificuldades do Projeto;

- Conclusão.

Anexo IV

Cornélio Procópio, ___ de _____ de 20__.

Discriminação das Despesas

Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
Total				

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Aluno(a)

Nome e Assinatura do Pesquisador(a)